Oficio Circular nº 003/2008-CRH

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2008

Prezado(a) Diretor(a)

No sentido de dar cumprimento as normas de fiscalização do Tribunal de Contas, que estabelecem entre outras, que deverão ser informadas ao referido órgão as contratações ocorridas no exercício de 2007, **solicitamos que a Unidade de Ensino encaminhe à Seção de Movimentação de Pessoal até 20/02/2008, os processos referentes às contratações (docentes e administrativos CLT) e/ou alterações que ainda não tenham sido analisadas e/ou publicadas, relativas ao referido ano.**

Não havendo contratações e/ou alterações do exercício de 2007, a Unidade de Ensino deverá enviar oficio informado tal situação.

Eventuais dúvidas serão dirimidas junto à Seção de Movimentação de Pessoal pelos telefones 3327-3044, 3327-3045 ou 3327-3138.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Recursos Humanos

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador da CRH